



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.291 , DE 16 DE ABRIL DE 1996.

EMENTA: Cria a Escola Municipal Professora ' MARIA ANGER DIAS GUARINO e seu respectivo Cargo em Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a E.M. Professora Maria Anger Dias Guarino, Tipo "D", localizada na Rua Pedro Toledo, nº 09, Campos Elíseos, 2º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica criado um Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/5.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16  
de abril

*M. C. Rodrigues do Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal